LEI Nº 1.754 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

DENOMINA DE "WALDEMAR COSTA NAVEGA", A RUA QUE FICA PRÓXIMA A SEDE SOCIAL DO APORT CLUB RIO BRANCO, NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, autorizado a denominar rua próximo à sede do Sport Club Rio Branco, nesta Cidade, de Rua "Waldemar Costa Navega", em homenagem aos inúmeros serviços prestados aos alegrenses por aquele cidadão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 20 de setembro 1989.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.